



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 59/2022**  
**De 29 de Julho de 2022**

**Exonerar, ocupante de Cargo em  
Comissão e Função Gratificada.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

**RESOLVE,**

**Art.1º EXONERAR**, ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGOS</b>
Francis Ferreira Matos	074.053.775-05	Assessor Técnico CC-08-VIII

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 29 de julho de 2022.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ